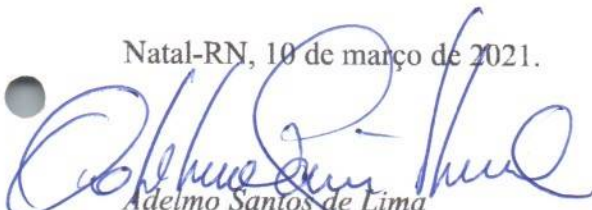


**ATA 2021/01, DO CONSELHO FISCAL DO SEAPAC,
MARÇO DE 2021**

Os membros efetivos do CONSELHO FISCAL do Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários (SEAPAC), abaixo assinados, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo Estatuto Social, Seção V, artigo 36, reuniram-se de forma virtual pela plataforma eletrônica do Google - meet.google.com/cqp-ucax-cdi, após examinarem os arquivos digitais dos demonstrativos contábeis patrimoniais, os relatórios financeiros da Diretoria, bem como os relatórios da auditoria, referentes ao exercício social findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31/12/2020). Considerando que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem a situação patrimonial e financeira da entidade, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31/12/2020), considerando o parecer da auditoria independente, e que as contas apresentadas correspondem à verdade dos fatos e atos contábeis, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, recomendam a aprovação pela Assembleia Geral dos Associados, conforme competência prevista no art. 36 – II, dos Estatutos. E, não havendo mais nada a ser tratado, eu, Marlúzia Maria Pessoa, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais membros do Conselho Fiscal.

Natal-RN, 10 de março de 2021.



Adelmo Santos de Lima
CPF nº: 086.115.724-91



Luzimar Gomes da Silva Shin
CPF nº: 751.961.744-00



Marlúzia Maria Pessoa
CPF nº: 307.685.514-04